

BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 23

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



O Que São Áreas De Interesse Ecológico?

[Leia Mais »](#)



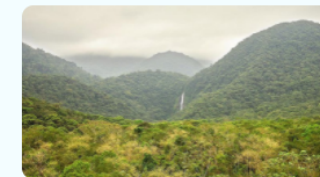
Quem Está No Lucro Real Pode Optar Pelo Lucro Arbitrado?

[Leia Mais »](#)



PIS/Pasep, Cofins – Qual A Base De Cálculo?

[Leia Mais »](#)



O Possuidor Pode Constituir RPPN Em Áreas De Posse?

[Leia Mais »](#)



A Quem Cabe A Aplicação Do Arbitramento De Lucro?

[Leia Mais »](#)



Hipóteses De Alíquota Zero – PIS/Pasep E Cofins.

[Leia Mais »](#)



Há Necessidade De Averbar No Cartório De Registro De Imóveis As Áreas De RPPN?

[Leia Mais »](#)



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 23

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



O Que São Áreas De Interesse Ecológico?

São áreas de interesse ecológico, desde que atendam ao disposto na legislação pertinente, as áreas assim declaradas mediante ato do órgão competente, federal ou estadual, que sejam:

I – destinadas à proteção dos ecossistemas, e que ampliem as restrições de uso previstas para as áreas de preservação permanente e de reserva legal; e

II – comprovadamente imprestáveis para a atividade rural.

Para efeitos de exclusão do ITR, será aceita como área de interesse ecológico apenas a área declarada em caráter específico para determinada área da propriedade particular. Não será aceita a área declarada em caráter geral.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 23

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Portanto, se o imóvel rural estiver dentro de área declarada em caráter geral como de interesse ecológico, é necessário também o reconhecimento específico de órgão competente federal ou estadual para a área da propriedade particular.

Fundamentação: PR ITR 090/2021; Lei nº 9.393, de 1996, art. 10, § 1º, inciso II, alíneas “b” e “c”; RITR/2002, art. 15; IN SRF nº 256, de 2002, art. 14.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 23

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Quem Está No Lucro Real Pode Optar Pelo Lucro Arbitrado?

A pessoa jurídica que tenha adotado o regime de tributação com base no lucro real não poderá optar pela tributação com base no lucro arbitrado no curso do ano-calendário, pois o arbitramento do lucro não é uma opção. A adoção do regime de tributação com base no lucro arbitrado só é cabível na ocorrência de qualquer das hipóteses de arbitramento previstas na legislação tributária.

Ocorrendo tal situação e conhecida a receita bruta, o contribuinte poderá calcular o imposto devido com base no lucro arbitrado do respectivo trimestre, sendo-lhe assegurado o direito de permanecer no regime do lucro real nos demais períodos de apuração trimestrais.

Fundamentação: PR IRPJ LA 006/2020; RIR/2018, art. 604, inciso I, e IN RFB nº 1.700, de 2017, art. 236.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 23

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



PIS/Pasep, Cofins – Qual A Base De Cálculo?

Qual é a base de cálculo da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre a receita ou o faturamento?

Para as pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa, a base de cálculo é a totalidade das receitas auferidas no mês, independentemente de sua denominação ou classificação contábil, que compreende a receita bruta de que trata o art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, e todas as demais receitas auferidas pela pessoa jurídica, com os seus respectivos valores decorrentes do ajuste a valor presente de que trata o inciso VIII do caput do art. 183 da Lei nº 6.404, de 1976.

Para as pessoas jurídicas sujeitas à cumulatividade, a base de cálculo é o faturamento mensal, que compreende a receita bruta de que trata o art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977.

Fundamentação: PR IRPJ PC 011/2020; Lei nº 9.718, de 1998, arts. 2º e 3º; Lei nº 10.637, de 2002, art. 1º; Lei nº 10.833, de 2003, art. 1º.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS Nº 23

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



O Possuidor Pode Constituir RPPN Em Áreas De Posse?

O possuidor não pode constituir área de RPPN. As áreas de RPPN devem estar averbadas no registro de imóveis competente, na data de ocorrência do fato gerador, logo, a constituição de RPPN pressupõe a titulação de propriedade do imóvel rural.

Fundamentação: PR ITR 089/2021



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 23

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



A Quem Cabe A Aplicação Do Arbitramento De Lucro?

Ocorrida qualquer das hipóteses previstas na legislação fiscal e que ensejam o arbitramento de lucro, o cálculo do lucro arbitrado e do consequente imposto devido poderá ser realizado:

- 1) pela autoridade fiscal; ou
- 2) pelo próprio contribuinte, quando conhecida a sua receita bruta. É importante notar que o cálculo e pagamento realizados pelo contribuinte não representa o exercício de um direito, mas o cumprimento de uma obrigação tributária, e pressupõe a ocorrência de uma das hipóteses que ensejam o arbitramento.

Fundamentação: PR IRPJ LA 003/2020; RIR/2018, arts. 603 e 604.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 23

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Hipóteses De Alíquota Zero – PIS/Pasep E Cofins.

Quais são as hipóteses de alíquota zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita ou o faturamento auferida nas vendas no mercado interno?

Salvo disposições em leis espaçadas, as alíquotas reduzidas a zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins estão previstas no art. 28 da Lei nº 10.865, de 2004, e no art. 1º da Lei nº 10.925, de 2004.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 23

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Assim, observados os limites legais, entre outros produtos e serviços, estão reduzidas a zero as alíquotas incidentes na venda de livros e papéis, combustíveis para geração de energia elétrica, veículos e embarcações do Programa Caminho da Escola, comissões na intermediação na venda de veículos novos pelas concessionárias, aeronaves e suas partes e serviços relacionados, bens de informática incluídos no Programa de Inclusão Digital, material de emprego militar, equipamentos destinados aos portadores de necessidades especiais, produtos utilizados na área de saúde, adubos ou fertilizantes, defensivos agropecuários, sementes e mudas, corretivo de solo de origem mineral, inoculantes agrícolas, feijão, arroz, vacinas para medicina veterinária, farinha, grumo, sêmolos e grãos de milho, pintos de um dia, leites, queijos, soro de leite, trigo e farinha de trigo, premisturas para fabricação de pão comum, produtos hortícolas, frutas, ovos, sêmens e embriões, massas, carnes bovina, suína, caprina e de aves, peixes e carnes de peixes, café, açúcar, óleos vegetais, manteiga e margarina. Fundamentação: PR IRPJ PC 009/2020; Lei nº 10.865, de 2004, art. 28; Lei nº 10.925, de 2004, art. 1º.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 23

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Há Necessidade De Averbar No Cartório De Registro De Imóveis As Áreas De RPPN?

Sim. As áreas de RPPN devem estar averbadas no registro de imóveis competente na data de ocorrência do fato gerador (1º de janeiro de 2021).

Fundamentação: PR ITR 088/2021; Lei nº 9.985, de 2000, art. 21, § 1º; RITR/2002, art. 13; IN SRF nº 256, de 2002, art. 12)



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS Nº 23

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Sobre Carlos Henrique

Carlos Henrique de França, Contabilista, Administrador de empresas, Professor, Consultor Tributário, especialista no Agronegócio, Graduado em Direito, pós graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, pós graduado em Contabilidade, Auditoria e Gestão Tributária, Mestre em Direito Tributário, Diretor na empresa HC Assessoria Contábil S/C Ltda há mais de 30 anos zelando pelo patrimônio de seus clientes.



RECEBA NOVAS MATÉRIAS
TODOS OS DIAS

INSCREVA-SE

APRENDA MAIS EM NOSSO SITE
OU REDES SOCIAIS

